



**UNILA**

Universidade Federal  
da Integração  
Latino-Americana

**Boletim de Serviço n°**

**124**

**15/07/2025**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA

**Reitora**

Diana Araujo Pereira

**Vice-Reitor**

Rodne de Oliveira Lima

**Chefe de Gabinete da Reitoria**

Deise Baumgratz

**Pró-Reitor de Graduação**

Antonio Machado Felisberto Junior

**Pró-Reitora Adjunta de Graduação**

Ana Rita Uhle

**Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação**

Laura Fortes

**Pró-Reitora Adjunta de Pesquisa e Pós-Graduação**

Katia Regina Garcia Punhagui

**Pró-Reitora de Extensão**

Andreia da Silva Moassab

**Pró-Reitor de Administração, Gestão e Infraestrutura**

Diogo André Bastian

**Pró-Reitora de Assuntos Estudantis**

Maria Geusina da Silva

**Pró-Reitor de Gestão de Pessoas**

Felipe Cordeiro De Almeida

**Pró-Reitor de Planejamento, Orçamento e Finanças**

Giuliano Silveira Derrosso

**Pró-Reitora de Relações Institucionais e Internacionais**

Suellen Mayara Péres de Oliveira

**Secretário de Apoio Científico e Tecnológico**

Ricardo Morel Hartmann

**Secretária de Comunicação Social**

Michele Dacas

**Prefeito Universitário**

Ivan Dario Gomez Araujo

**Procurador-Chefe**

Egon de Jesus Suek

**Chefe da Auditoria Interna**

Guillermo Javier Dias Villavicencio

**Corregedor Seccional**

Fernando Cesar Mendes Barbosa

**Ouvidor Geral**

Geraldino Alves Bartozek

**Chefe da Biblioteca Latino-Americana**

Francielle Amaral da Silva

**Coordenador da Editora Universitária**

Julio da Silveira Moreira

**Coordenador do Instituto Mercosul de Estudos Avançados da UNILA**

Gerson Galo Ledezma Meneses

**Procurador Educacional Institucional**

Gilson Batista de Oliveira

**Diretora do Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História**

Angela Maria de Souza

**Coordenadora do Centro Interdisciplinar de Antropologia e História**

Juliana Pirola da Conceição Balestra

**Coordenadora do Centro Interdisciplinar de Letras e Artes**

Larissa Paula Tirloni

**Diretor do Instituto Latino-Americano de Economia, Sociedade e Política**

Fabio Borges

**Coordenador do Centro Interdisciplinar de Economia e Sociedade**

Amilton Jose Moretto

**Coordenador do Centro Interdisciplinar de Integração e Relações Internacionais**

Mamadou Alpha Diallo

**Diretor do Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza**

Luciano Calheiros Lapas

**Coordenador do Centro Interdisciplinar de Ciências da Natureza**

Fabio Silva Melo

**Coordenadora do Centro Interdisciplinar de Ciências da Vida**

Carmen Justina Gamarra

**Diretor do Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território**

Leonardo da Silva Arrieche

**Coordenador do Centro Interdisciplinar de Tecnologia e Infraestrutura**

Jiam Pires Frigo

**Coordenadora do Centro Interdisciplinar de Território, Arquitetura e Design**

Juliana Rammé

O Boletim de Serviço da Universidade Federal da Integração Latino-Americana é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da Instituição.

#### **Referências**

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF, 1988.

BRASIL. Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, mai. 1966.

BRASIL. Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, fev. 1998.

BRASIL. Lei nº 12.527, de 5 de novembro de 2011. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, nov. 2011.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Manual de redação da Presidência da República / Casa Civil, Subchefia de Assuntos Jurídicos; coordenação de Gilmar Ferreira Mendes, Nestor José Forster Júnior [et al.]. – 3. ed., rev., atual. e ampl. – Brasília: Presidência da República, 2018.

UNILA (Gabinete da Reitoria). Portaria nº 533, de 14 de agosto de 2019. Boletim de Serviço, Universidade Federal da Integração Latino-Americana, Foz do Iguaçu, PR, ago. 2019.

UNILA (Gabinete da Reitoria). Portaria nº 251, de 19 de julho de 2021. Boletim de Serviço, Universidade Federal da Integração Latino-Americana, Foz do Iguaçu, PR, jul. 2021.

#### **Edição e Publicação**

Gabinete da Reitoria (GR)

Departamento de Atos Oficiais (DAO)

Fone: 45 3522-9683

Correio eletrônico: [boletimdeservico@unila.edu.br](mailto:boletimdeservico@unila.edu.br)

## INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA

## PORTARIA Nº 13, DE 15 DE JULHO DE 2025

Designa os membros do Núcleo Docente Estruturante - NDE, do Curso de Saúde Coletiva, grau bacharelado, do Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza.

O DIRETOR DO INSTITUTO LATINO AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 280 /2021 /GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 275/2020/GR, no uso de suas atribuições, e o que consta no processo nº 23422.005088/2025-57;

## RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor o Núcleo Docente Estruturante - NDE do Curso de Saúde Coletiva, grau bacharelado, nos termos da Resolução COSUEN nº 002/2022, de 14/02/2022, da Resolução CONSUNI/ILACVN nº 20/2023, de 25 /09/2023, da Resolução CONSUNI/ILACVN nº 21/2023, de 23/10/2023, da Resolução CONSUNI/ILACVN nº 19 /2021, que trata do regimento do Colegiado do curso de Saúde Coletiva e da Resolução CONSUNI/ILACVN nº 09 /2022, de 14/09/2022, que altera a Resolução CONSUNI/ILACVN nº 19/2021, os seguintes membros:

I - Fernando Kenji Nampo (Presidente);

II - Giuliano Silveira Derrosso (Vice-Presidente);

III - Carmen Justina Gamarra (Secretária);

IV - Walfrido Kuhl Svoboda (Membro);

V - Anaxsuell Fernando da Silva (Membro).

Art. 2º O mandato terá vigência de 03 (três) anos a contar da publicação da presente Portaria.

Art. 3º As atribuições e funções estão dispostas na Resolução COSUEN nº 002/2022, Resolução Consuni/Ilacvn nº 20 /2023 e da Resolução Consuni/Ilacvn nº 21/2023.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 54/2021, publicada no Boletim de serviços nº 93 de 14/09/2021, a Portaria nº 72//2021, publicada no Boletim de Serviço nº 148 de 14/12/2021, a Portaria nº 9/2022/ILACVN de 08/07/2022, com publicação no Boletim de Serviço nº 123, de 11 de Julho de 2022, e a Portaria nº 22/2023/ILACVN de 14/09/2023, com publicação no Boletim de Serviço nº 168, de 15 de Setembro de 2023.

LUCIANO CALHEIROS LAPAS

---

CONSELHO DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA

## EDITAL Nº 17, DE 15 DE JULHO DE 2025

TERMO ADITIVO Nº 1 AO EDITAL 02/2025 – CONSUNI ILACVN

PROCESSO SELETIVO DE SERVIÇO DE FRETAMENTO

O Diretor do Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza (ILACVN), no uso de suas atribuições legais, torna público o presente aditivo ao Edital 02/2025 - CONSUNI ILACVN, com objetivo de alterar os recursos financeiros envolvidos e ampliar o cronograma de execução referentes ao processo seletivo para definição da alocação de recursos de fretamento no âmbito do ILACVN .

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO NOS RECURSOS FINANCEIROS

O valor previsto no item 3.7 do edital 02/2025 Consuni Ilacvn fica alterado para R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA

O cronograma previsto no anexo I do edital 02/2025 Consuni Ilacvn passa a vigorar com a seguinte redação:

Publicação do edital	28/03/2025
Período para interposição de recursos ao edital	29/03 a 01/04/2025
Período para recebimento das propostas	02/04/2025 a 13/08/2025
Período para análise pela Direção Colegiada do ILACVN	14/08 a 18/08/2025
Publicação da ordem de classificação e recursos disponíveis	20/08/2025
Período para interposição de recursos	21/08/2025
Homologação dos contemplados	22/08/2025
Limite para confirmação	30 dias antes da viagem
Limite para finalização (regresso) da viagem	12/12/2025
Limite para apresentação de relatório final e prestação de contas	Até 05 dias após o retorno do afastamento

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS DISPOSITIVOS

Ficam ratificadas todos os demais dispositivos e condições do edital 02/2025 Consuni Ilacvn - Fretamento 2025, exceto aquelas expressamente alteradas por este termo aditivo.

#### CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

Este termo aditivo deverá ser publicado para comunidade docente do ILACVN por meio do correio eletrônico institucional, boletim de serviços da UNILA e portal de editais da UNILA juntamente ao edital original.

LUCIANO CALHEIROS LAPAS

## EDITAL Nº 39, DE 15 DE JULHO DE 2025

Torna pública a relação de avaliadores(as) por grupo de candidatos(as) no processo seletivo para Tutor(a) da Especialização em Relações Internacionais para Docentes da Educação Básica, modalidade a distância, da Universidade Aberta do Brasil (UAB) na Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA).

O CHEFE SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, designado pela Portaria nº 65/2025/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 291/2020/GR, e pela Resolução nº 22/2022/CONSUN, no uso de suas atribuições, considerando, a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, o Decreto nº 9.057, de 25 de maio de 2017, a Lei nº 11.273, de 06 de fevereiro de 2006, o Decreto nº 5.800, de 08 de junho de 2006, a Portaria MEC nº 318, de 2 de abril de 2009, a Portaria MEC nº 1.243, de 30 de dezembro de 2009, a Instrução Normativa CAPES nº 1, de 01 de outubro de 2024, a Portaria CAPES nº 309, de 27 de setembro de 2024, e a Resolução CONSUN/UNILA nº 23, de 16 de agosto de 2021, e o que consta no processo nº 23422.012374/2025-79,

## RESOLVE:

Tornar pública a relação de avaliadores(as) por grupo de candidatos(as) no processo seletivo para Tutor(a) da Especialização em Relações Internacionais para Docentes da Educação Básica, modalidade a distância, da Universidade Aberta do Brasil (UAB) na Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA).

## 1. DA RELAÇÃO DE AVALIADORES(AS) POR GRUPO DE CANDIDATOS(AS)

1.1. Estabelece, conforme disposto abaixo, a relação de avaliadores(as) por grupo de candidatos(as), segundo o procedimento administrativo definido pela Comissão de Seleção, designada pela [PORTARIA Nº 6/2025/DED/UNILA](#).

## Quadro 1 - Grupo 1

Avaliadores(as)	Candidatos(as)
Ariane Fagundes Braga e Fernanda Elaine de Oliveira França	Flávia Silva Lanza
	Kallan Sipple
	Leandro Loureiro Costa
	Rafael Almeida Ferreira Abrão
	Bruce Roberto Scheidl Campos
	Dhielly Hale Duarte Meireles de Souza
	Enio Campos Felício Girão
	Hanna Cruz de Azevedo Maia
	Luísa Almeida do Valle Brito

**Quadro 2 - Grupo 2**

Avaliadores(as)	Candidatos(as)
Lucas Ribeiro Mesquita e Michael Jackson da Silva Lira	Ana Paula Winck Alves
	Bianca Petermann Stoeckl
	Mohamed Issouf Ag Mohamed
	Mônica Nasser Dornelles
	João Manoel Vieira de Araújo
	Luana Gomes Lasmar
	Fábio de Souza Rocha
	Igor Alexandre Faulstich de Araujo
	Letícia Amanda Alves de Souza
	Pedro Henrique Paulette Favero

**DO DIREITO À IMPUGNAÇÃO**

2.1. Fica estabelecido até o dia 16 de julho de 2025 para a solicitação de impugnação referente à relação de avaliadores(as) por grupo de candidatos(as).

2.2. O pedido de impugnação deverá ser realizado via Sistema Inscreva, no endereço <https://inscreva.unila.edu.br/>, informando a fundamentação, preferencialmente acompanhado de documento comprobatório.

**3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

3.1. Este edital entra em vigor na data da sua publicação.

SANDRO CONRADO JUNIOR

LUCAS RIBEIRO MESQUITA

---

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

EDITAL Nº 38, DE 15 DE JULHO DE 2025

Torna pública a homologação final das inscrições no processo seletivo para Tutor(a) da Especialização em Relações Internacionais para Docentes da Educação Básica, modalidade a distância, da Universidade Aberta do Brasil (UAB) na Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA).

O CHEFE SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, designado pela Portaria nº 65/2025/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 291/2020/GR, e pela Resolução nº 22/2022/CONSUN, no uso de suas atribuições, considerando, a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, o Decreto nº 9.057, de 25 de maio de 2017, a Lei nº 11.273, de 06 de fevereiro de 2006, o Decreto nº 5.800, de 08 de junho de 2006, a Portaria MEC nº 318, de 2 de abril de 2009, a Portaria MEC nº 1.243, de 30 de dezembro de 2009, a Instrução Normativa CAPES nº 1, de 01 de outubro de 2024, a Portaria CAPES nº 309, de 27 de setembro de 2024, e a Resolução CONSUN/UNILA nº 23, de 16 de agosto de 2021, e o que consta no processo nº 23422.012687/2025-27,

RESOLVE:

Tornar pública a homologação final das inscrições no processo seletivo para Tutor(a) do curso de Especialização em Relações Internacionais para Docentes da Educação Básica, modalidade a distância, da Universidade Aberta do Brasil (UAB) na Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA).

## 1. DA ANÁLISE DOS RECURSOS INTERPOSTOS

1.1 Considerando o disposto no [Edital DED nº 34/2025](#), o qual divulga a homologação preliminar das inscrições para o Processo Seletivo para Tutor(a) do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu – Especialização em Relações Internacionais para Docentes da Educação Básica, na modalidade a distância, a análise dos recursos interpostos segue especificada por ordem alfabética dos candidatos, conforme a seguir:

Nº de Inscrição	Nome do candidato(a)	Resultado da Análise do Recurso	Justificativa
-	Jucemir Araújo dos Santos	INDEFERIDA	Considerando o item 10.2 do edital 30/2025/DED, caberá recurso contra o indeferimento de inscrições e contra o resultado preliminar do processo seletivo. Candidato não inscrito neste processo seletivo.
-	Jessé Barreto	INDEFERIDA	Considerando o item 10.2 do edital 30/2025/DED, caberá recurso contra o indeferimento de inscrições e contra o resultado preliminar do processo seletivo. Candidato não inscrito neste processo seletivo.

## 2. DA HOMOLOGAÇÃO FINAL DAS INSCRIÇÕES

1.1 A homologação das inscrições no processo seletivo para Tutor(a) do curso de Especialização em Relações Internacionais para Docentes da Educação Básica, modalidade a distância, da UAB na UNILA, conforme os itens 4.1 do [Edital 30/2025/DED](#), está disposto no quadro abaixo:

Quadro 1 - Inscrições no processo seletivo

Nome do(a) candidato(a)	Situação da inscrição	Observação
Polo Belo Horizonte - MG (Cidade Jardim)		

Flávia Silva Lanza	HOMOLOGADA	Foram atendidos os requisitos exigidos para a candidatura, conforme o item 4.1 do Edital 30/2025/DED.
Kallan Sipple	HOMOLOGADA	Foram atendidos os requisitos exigidos para a candidatura, conforme o item 4.1 do Edital 30/2025/DED.
Leandro Loureiro Costa	HOMOLOGADA	Foram atendidos os requisitos exigidos para a candidatura, conforme o item 4.1 do Edital 30/2025/DED.
Rafael Almeida Ferreira Abrão	HOMOLOGADA	Foram atendidos os requisitos exigidos para a candidatura, conforme o item 4.1 do Edital 30/2025/DED.
<b>Polo Breves - PA (Aeroporto)</b>		
Bruce Roberto Scheidl Campos	HOMOLOGADA	Foram atendidos os requisitos exigidos para a candidatura, conforme o item 4.1 do Edital 30/2025/DED.
Dhielly Hale Duarte Meireles de Souza	HOMOLOGADA	Foram atendidos os requisitos exigidos para a candidatura, conforme o item 4.1 do Edital 30/2025/DED.
Enio Campos Felício Girão	HOMOLOGADA	Foram atendidos os requisitos exigidos para a candidatura, conforme o item 4.1 do Edital 30/2025/DED.
Hanna Cruz de Azevedo Maia	HOMOLOGADA	Foram atendidos os requisitos exigidos para a candidatura, conforme o item 4.1 do Edital 30/2025/DED.
Luísa Almeida do Valle Brito	HOMOLOGADA	Foram atendidos os requisitos exigidos para a candidatura, conforme o item 4.1 do Edital 30/2025/DED.
<b>Polo Campo Grande - MS (Santo Antônio)</b>		
Ivanuza Soares de Oliveira	INDEFERIDA	Não foi atendido o requisito exigido para a candidatura, conforme o item 4.1, alínea a do Edital 30/2025/DED.
<b>Polo Foz do Iguaçu- PR (Itaipu Binacional)</b>		
Ana Paula Winck Alves	HOMOLOGADA	Foram atendidos os requisitos exigidos para a candidatura, conforme o item 4.1 do Edital 30/2025/DED.
Bianca Petermann Stoeckl	HOMOLOGADA	Foram atendidos os requisitos exigidos para a candidatura, conforme o item 4.1 do Edital 30/2025/DED.
Mohamed Issouf Ag Mohamed	HOMOLOGADA	Foram atendidos os requisitos exigidos para a candidatura, conforme o item 4.1 do Edital 30/2025/DED.
Mônica Nasser Dornelles	HOMOLOGADA	Foram atendidos os requisitos exigidos para a candidatura, conforme o item 4.1 do Edital 30/2025/DED.
<b>Polo Porto Alegre - RS (Agronomia)</b>		
João Manoel Vieira de Araújo	HOMOLOGADA	Foram atendidos os requisitos exigidos para a candidatura, conforme o item 4.1 do Edital 30/2025/DED.
Luana Gomes Lasmar	HOMOLOGADA	Foram atendidos os requisitos exigidos para a candidatura, conforme o item 4.1 do Edital 30/2025/DED.
<b>Polo Salvador - BA (Paralela)</b>		

Fábio de Souza Rocha	HOMOLOGADA	Foram atendidos os requisitos exigidos para a candidatura, conforme o item 4.1 do Edital 30/2025/DED.
Igor Alexandre Faulstich de Araujo	HOMOLOGADA	Foram atendidos os requisitos exigidos para a candidatura, conforme o item 4.1 do Edital 30/2025/DED.
Letícia Amanda Alves de Souza	HOMOLOGADA	Foram atendidos os requisitos exigidos para a candidatura, conforme o item 4.1 do Edital 30/2025/DED.
Pedro Henrique Paulette Favero	HOMOLOGADA	Foram atendidos os requisitos exigidos para a candidatura, conforme o item 4.1 do Edital 30/2025/DED.

### 3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Este edital entra em vigor na data da sua publicação.

SANDRO CONRADO JUNIOR

LUCAS RIBEIRO MESQUITA

---

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

#### PORTARIA Nº 641, DE 15 DE JULHO DE 2025

Revoga a Retificação publicada no Boletim de Serviço nº 398, de 07/11/2018, que alterou a data da aceleração da promoção do servidor RODNE DE OLIVEIRA LIMA, Professor do Magistério Superior.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria GR nº 613, de 08 de novembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012, o Parecer de Força Executória nº 00111/2024/E-EATE/EADM4//PGF/CGU e o que consta no processo nº 23422.014490/2025-22, RESOLVE:

Art. 1º Revoga a Retificação publicada no Boletim de Serviço nº 398, de 07/11/2018, cujo texto trazia:

"Na Portaria PROGEPE Nº 056/2018, publicada no Boletim de Serviço UNILA nº 322, de 31 de janeiro de 2018, onde se lê:... a partir de 05 de agosto de 2017... , leia-se: ... a partir de 28 de novembro de 2017."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

---

## PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

## PORTARIA Nº 648, DE 15 DE JULHO DE 2025

Revoga a Portaria que designou o servidor RAFAEL APARECIDO DA SILVA, Técnico em Assuntos Educacionais, como substituto do titular da função de Chefe da Seção de Capacitação e Desenvolvimento.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria GR nº 514, de 19 de setembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria GR nº 286, de 21 de agosto de 2020 e suas alterações, no uso de suas atribuições, de acordo com os §§ 1º e 2º do Art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; e a solicitação eletrônica nº 17049, RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 18/2025/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 6, de 10 de Janeiro de 2025, que designou o servidor RAFAEL APARECIDO DA SILVA, Técnico em Assuntos Educacionais, Siape 1135759, como substituto do titular da função de Chefe da Seção de Capacitação e Desenvolvimento, Código FG-03.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE CORDEIRO DE ALMEIDA

## PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

## PORTARIA Nº 646, DE 15 DE JULHO DE 2025

Alterar as Portarias Progepe nº 1.509/2019 e nº 779/2021 que concederam progressão funcional ao servidor MIGUEL ANTONIO AHUMADA CRISTI, Professor do Magistério Superior.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria GR nº 613, de 08 de novembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012, o Parecer de Força Executória nº 00111/2024/E-EATE/EADM4//PGF/CGU e o que consta no processo nº 23422.013247/2025-97, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 1.509/2019/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 501, de 29/11/2019.

Art. 2º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º.....

a partir de 16 de março de 2019." (NR)

Art. 3º Alterar a Portaria nº 779/2021/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 134, de 24/11/2021.

Art. 4º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º.....

a partir de 16 de março de 2021.” (NR)

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

---

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 640, DE 15 DE JULHO DE 2025**

Remove a servidora DEBORA VILLETTI ZUCK, Pedagoga-área, da Coordenadoria de Informação e Regulação Institucionais para o Departamento de Acompanhamento do Ciclo Comum de Estudos.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria GR nº 613, de 08 de Novembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, de acordo com o Inciso I do Art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Instrução Normativa Progepe nº 3, de 13 de fevereiro de 2025; e o processo nº 23422.013319/2025-04, RESOLVE:

Art. 1º Remover, a partir de 1º/08/2025, a servidora DEBORA VILLETTI ZUCK, Pedagoga-área, Siape 2148185, da Coordenadoria de Informação e Regulação Institucionais para o Departamento de Acompanhamento do Ciclo Comum de Estudos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

---

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 647, DE 15 DE JULHO DE 2025**

Revoga a Portaria que designou a servidora MARIA MONICA GOMES DA ROCHA, Técnica em Assuntos Educacionais, como substituta da titular da função de Chefe do Departamento de Acessibilidade e Inclusão da Pessoa com Deficiência.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria GR nº 514, de 19 de setembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria GR nº 286, de 21 de agosto de 2020 e suas alterações, no uso de suas atribuições, de acordo com os §§ 1º e 2º do Art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; e a solicitação eletrônica nº 17050, RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 437/2024/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 70, de 17 de abril de 2024, que designou a servidora MARIA MONICA GOMES DA ROCHA, Técnica em Assuntos Educacionais, Siape 1047865, como substituta da titular da função de Chefe do Departamento de Acessibilidade e

Inclusão da Pessoa com Deficiência, Código FG-01.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE CORDEIRO DE ALMEIDA

---

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 642, DE 15 DE JULHO DE 2025**

Altera as Portarias Progepe nº 640/2019, nº 872/2021 e nº 1.528/2023 que concederam progressões ao servidor RAPHAEL FORTES INFANTE GOMES, Professor do Magistério Superior e a Portaria Progepe nº 103/2020 que concedeu aceleração da promoção.

**A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**, nomeada pela Portaria GR nº 613, de 08 de novembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012, o Parecer de Força Executória nº 00111/2024/E-EATE/EADM4//PGF/CGU e o que consta no processo nº 23422.010027/2025-10, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 640/2019/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 442, de 03/05/2019.

Art. 2º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º.....  
a partir de 05 de dezembro de 2018." (NR)

Art. 3º Alterar a Portaria nº 103/2020/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 12, de 21 /02/2020.

Art. 4º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º.....  
a partir de 05 de dezembro de 2019." (NR)

Art. 5º Alterar a Portaria nº 872/2021/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 153, de 21/12/2021.

Art. 6º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º.....  
a partir de 05 de dezembro de 2021." (NR)

Art. 7º Alterar a Portaria nº 1.528/2023/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 3, de 04/01/2024.

Art. 8º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º.....  
a partir de 05 de dezembro de 2023." (NR)

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

## PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

## PORTARIA Nº 643, DE 15 DE JULHO DE 2025

Altera as Portarias Progepe nº 236/2020, nº 368/2022 e nº 753/2024, que concederam progressões, ao servidor MARIO RENE RODRIGUEZ TORRES, Professor do Magistério Superior e revogar a Retificação da Portaria nº 343/2018.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria GR nº 613, de 08 de novembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012, o Parecer de Força Executória nº 00111/2024/E-EATE/EADM4//PGF/CGU e o que consta no processo nº 23422.024494/2024-38, RESOLVE:

Art. 1º Revogar a retificação publicada no Boletim de Serviços nº 398, de 07/11/2018, cujo texto trazia:

"Na Portaria PROGEPE Nº 343/2018, publicada no Boletim de Serviço UNILA nº 347, de 09 de maio de 2018, onde se lê:... a partir de 30 de junho de 2017..., leia-se: ... a partir de 02 de março de 2018."

Art. 2º Alterar a Portaria nº 236/2020/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 26, de 01/04/2020.

Art. 3º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º.....  
a partir de 30 de junho de 2019." (NR)

Art. 4º Alterar a Portaria nº 368/2022/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 58, de 30/03/2022.

Art. 5º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º.....  
a partir de 30 de junho de 2021." (NR)

Art. 6º Alterar a Portaria nº 753/2024/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 135, de 02/08/2024.

Art. 7º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º.....  
a partir de 30 de junho de 2023." (NR)

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

## PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

## PORTARIA Nº 644, DE 15 DE JULHO DE 2025

Alterar as Portarias Progepe nº 335/2020, nº 590/2022, e nº 755/2024 que concederam progressões à servidora PAULA ANDREA JARAMILLO ARAUJO, Professora do Magistério Superior.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria GR nº 613, de 08 de novembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012, o Parecer de Força Executória nº 00111/2024/E-EATE/EADM4//PGF/CGU e o que consta no processo nº 23422.013908/2025-84, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 335/2020/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 50, de 17/06/2020.

Art. 2º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º.....

a partir de 16 de dezembro de 2019." (NR)

Art. 3º Alterar a Portaria nº 590/2022/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 100, de 02/06/2022.

Art. 4º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º.....

a partir de 16 de dezembro de 2021." (NR)

Art. 5º Alterar a Portaria nº 755/2024/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 135, de 02/08/2024

Art. 6º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º.....

a partir de 16 de dezembro de 2023." (NR)

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

---

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 645, DE 15 DE JULHO DE 2025

Alterar as Portarias Progepe nº 305/2020, nº 862/2022 e nº 997/2024 que concederam progressão funcional ao servidor PABLO HENRIQUE NUNES, Professor do Magistério Superior.

**A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**, nomeada pela Portaria GR nº 613, de 08 de novembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012, o Parecer de Força Executória nº 00111/2024/E-EATE/EADM4/PGF/CGU e o que consta no processo nº 23422.013528/2025-40, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 305/2020/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 42, de 22/05/2020.

Art. 2º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º.....  
a partir de 02 de março de 2020." (NR)

Art. 3º Alterar a Portaria nº 862/2022/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 159, de 1º/09/2022.

Art. 4º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º.....  
a partir de 02 de março de 2022." (NR)

Art. 5º Alterar a Portaria nº 997/2024/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 72, de 26/09/2024.

Art. 6º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º.....  
a partir de 02 de março de 2024." (NR)

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

---

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 649, DE 15 DE JULHO DE 2025**

Designa a servidora JULIANE NATAL PERETTI, Assistente em Administração, como substituta da titular da função de Chefe do Departamento de Desenvolvimento Profissional e Pessoal.

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**, nomeado pela Portaria GR nº 514, de 19 de setembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria GR nº 286, de 19 agosto de 2020 e suas alterações, no uso de suas atribuições, de acordo com os §§ 1º e 2º do Art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, Instrução Normativa Progepe nº 8, de 17 de agosto de 2022, a Resolução Consun/Unila nº 18, de 24 de julho de 2015, e a solicitação eletrônica nº 17048, RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora JULIANE NATAL PERETTI, Assistente em Administração, Siape 1906966, como substituta da titular da função de Chefe do Departamento de Desenvolvimento Profissional e Pessoal, Código FG-01.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE CORDEIRO DE ALMEIDA

---

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 650, DE 15 DE JULHO DE 2025**

Remove a servidora MAYARA OLIVEIRA DA SILVA, Assistente em Administração, do Departamento de Pesquisa para a Divisão de Fomento à Pesquisa.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria GR nº 613, de 08 de Novembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, de acordo com o Inciso I do Art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; Instrução Normativa Progepe nº 3, de 13 de fevereiro de 2025; e a solicitação eletrônica nº 17046, RESOLVE:

Art. 1º Remover, a partir de 1º/08/2025, a servidora MAYARA OLIVEIRA DA SILVA, Assistente em Administração, Siape 3443813, do Departamento de Pesquisa para a Divisão de Fomento à Pesquisa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

---

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 651, DE 15 DE JULHO DE 2025**

Remove a servidora LILIANE JAGNOW FAJARDO, Assistente em Administração, da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação para o Departamento de Pós-graduação.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria GR nº 613, de 08 de Novembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, de acordo com o Inciso I do Art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; Instrução Normativa Progepe nº 3, de 13 de fevereiro de 2025; e a solicitação eletrônica nº 17032, RESOLVE:

Art. 1º Remover, a partir de 1º/08/2025, a servidora LILIANE JAGNOW FAJARDO, Assistente em Administração, Siape 3475440, da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação para o Departamento de Pós-graduação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

---

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 639, DE 14 DE JULHO DE 2025**

Concede Licença para capacitação ao servidor HERNAN VENEGAS MARCELO, Professor do Magistério Superior.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria GR nº 514, de 19 de setembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria GR nº 286 de 19 agosto de 2020 e suas alterações, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019 e suas alterações; a Instrução Normativa do Ministério da Economia nº 21, de 1º de fevereiro de 2021; a Resolução Consun/Unila nº 35, de 16 de novembro de 2021; e o processo nº 23422.010607/2025-07, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação, conforme inciso I do Art. 25 do Decreto nº 9.991/2019, com ônus limitado, ao servidor HERNAN VENEGAS MARCELO, Professor do Magistério Superior, Siape 1926961, pelo período de 1º/09/2025 à 29/11/2025, correspondente ao 2º quinquênio, período de 1º/03/2017 à 1º/03/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE CORDEIRO DE ALMEIDA

---

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 637, DE 11 DE JULHO DE 2025**

Concede Progressão Funcional ao servidor LUCIANO WEXELL SEVERO, Professor do Magistério Superior.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria GR nº 613, de 08 de novembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012; e a Resolução Consun nº 35, de 15 de outubro de 2018; e o processo nº 23422.008450/2025-41, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional ao servidor LUCIANO WEXELL SEVERO, Professor do Magistério Superior, Siape 2892002, Classe C, com a denominação de Professor Adjunto, do Nível 3 para o Nível 4, a partir de 19/12/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

---

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 635, DE 11 DE JULHO DE 2025**

Concede Progressão por Mérito Profissional ao servidor PAULO HENRIQUE SEGANTINI, Assistente em Administração.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria GR nº 613, de 08 de novembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o Decreto nº 5.825, de 29 de junho de 2006, a Portaria GR nº 553, de 9 de novembro de 2012 e suas alterações, a Instrução Normativa do Ministério da Economia nº 66, de 16 de setembro de 2022, a Nota Técnica nº 1/2025/CNS, de 13 de fevereiro de 2025, a Lei 15.141/2025, de 02 de junho de 2025 e o processo nº 23422.023676/2024-91, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor PAULO HENRIQUE SEGANTINI, Assistente em Administração, Siape 2134928, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 13 para o padrão de vencimento 14, a partir de 1º/01/2025, com efeitos financeiros a partir de 1º/01/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

---

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 634, DE 11 DE JULHO DE 2025**

Concede Progressão por Mérito Profissional ao servidor ALENCAR RODRIGUES DA SILVA, Administrador.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria GR nº 613, de 08 de novembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o Decreto nº 5.825, de 29 de junho de 2006, a Portaria GR nº 553, de 9 de novembro de 2012 e suas alterações, a Instrução Normativa do Ministério da Economia nº 66, de 16 de setembro de 2022, a Nota Técnica nº 1/2025/CNS, de 13 de fevereiro de 2025, a Lei 15.141/2025, de 02 de junho de 2025 e o processo nº 23422.025371/2024-14, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor ALENCAR RODRIGUES DA SILVA, Administrador, Siape 1085297, nível de Classificação E, do padrão de vencimento 10 para o padrão de vencimento 11, a partir de 1º/01/2025, com efeitos financeiros a partir de 1º/01/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

---

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 636, DE 11 DE JULHO DE 2025**

Remove o servidor LUIS CARLOS PAIS GULARTE, Administrador, da Divisão de Gestão Administrativa para a Coordenadoria de Compras, Contratos e Licitações.

**A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**, nomeada pela Portaria GR nº 613, de 08 de Novembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, de acordo com o Inciso I do Art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; Instrução Normativa Progepe nº 3, de 13 de fevereiro de 2025; e o processo nº 23422.014799/2025-12, RESOLVE:

Art. 1º Remover, a partir de 21/07/2025, o servidor LUIS CARLOS PAIS GULARTE, Administrador, Siape 1126760, da Divisão de Gestão Administrativa para a Coordenadoria de Compras, Contratos e Licitações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

---

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 638, DE 11 DE JULHO DE 2025**

Concede Promoção Funcional à servidora PAULA DANIELA FERNANDEZ, Professora do Magistério Superior.

**A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**, nomeada pela Portaria GR nº 613, de 08 de novembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012; Resolução Consun nº 35, de 15 de outubro de 2018; a Lei 15.141, de 02 de junho de 2025 e o processo nº 23422.008138/2025-58, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Promoção Funcional à servidora PAULA DANIELA FERNANDEZ, Professora do Magistério Superior, Siape 2089331, da Classe B, com a denominação de Professor Adjunto, Nível 4 para a Classe C, com a denominação de Professor Associado, Nível 01, a partir de 17/06/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

---

## PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

## PORTARIA Nº 629, DE 10 DE JULHO DE 2025

Concede Promoção à servidora PRISCILA LEMES, Professora do Magistério Superior.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria GR nº 613, de 08 de novembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, de acordo com o §7º, Art. 12, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012; a Resolução Consun nº 35, de 15 de outubro de 2018; a Lei 15.141, de 02 de junho de 2025, e o processo nº 23422.007784/2025-06, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Promoção à servidora PRISCILA LEMES, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1058235, da Classe A, com a denominação de Professor Assistente, nível único, para a Classe B, com a denominação de Professor Adjunto, nível 1, a partir de 08/03/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

## PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

## PORTARIA Nº 627, DE 09 DE JULHO DE 2025

Concede Licença para Capacitação à servidora STEPHANI CAROLINE SOUZA DA SILVA, Técnica de Tecnologia da Informação.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria GR nº 514, de 19 de setembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria GR nº 286, de 19 agosto de 2020 e suas alterações, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019 e suas alterações; a Instrução Normativa do Ministério da Economia nº 21, de 1º de fevereiro de 2021; a Resolução Consun/Unila nº 16, de 27 de maio de 2014; e o processo nº 23422.013448/2025-94, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação, conforme inciso I do Art. 25 do Decreto nº 9.991/2019, com ônus limitado, à servidora STEPHANI CAROLINE SOUZA DA SILVA, Técnica de Tecnologia da Informação, SIAPE 2307888, do dia 18/08/2025 ao dia 16/09/2025, correspondente ao 1º quinquênio, referente ao período de 25/04/2016 à 25/06/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE CORDEIRO DE ALMEIDA

## PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 626, DE 09 DE JULHO DE 2025**

Concede Licença para Capacitação ao servidor ARIDES RODRIGUES DA SILVA JUNIOR, Assistente em Administração.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria GR nº 514, de 19 de setembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria GR nº 286, de 19 agosto de 2020 e suas alterações, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019 e suas alterações; a Instrução Normativa do Ministério da Economia nº 21, de 1º de fevereiro de 2021; a Resolução Consun/Unila nº 16, de 27 de maio de 2014; e o processo nº 23422.014012/2025-12, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação, conforme inciso I do Art. 25 do Decreto nº 9.991/2019, com ônus limitado, ao servidor ARIDES RODRIGUES DA SILVA JUNIOR, Assistente em Administração, Siape 2164551, do dia 16/09/2025 ao dia 11/11/2025, correspondente ao 2º quinquênio, referente ao período de 06/10/2019 à 06/10/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE CORDEIRO DE ALMEIDA

---

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 630, DE 09 DE JULHO DE 2025**

Concede Progressão por Mérito Profissional à servidora SANDREIA FONSECA, Assistente em Administração.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria GR nº 613, de 08 de novembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o Decreto nº 5.825, de 29 de junho de 2006, a Portaria GR nº 553, de 9 de novembro de 2012 e suas alterações, a Instrução Normativa do Ministério da Economia nº 66, de 16 de setembro de 2022, a Nota Técnica nº 1/2025/CNS, de 13 de fevereiro de 2025, a Lei 15.141/2025, de 02 de junho de 2025 e o processo nº 23422.024274/2024-12, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora SANDREIA FONSECA, Assistente em Administração, Siape 2135078, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 13 para o padrão de vencimento 14, a partir de 1º/01/2025, com efeitos financeiros a partir de 1º/01/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

---

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 628, DE 09 DE JULHO DE 2025**

Concede Progressão por Mérito Profissional à servidora JESSICA MAYARA HAUPT BOGADO, Assistente em Administração.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria GR nº 613, de 08 de novembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o Decreto nº 5.825, de 29 de junho de 2006, a Portaria GR nº 553, de 9 de novembro de 2012 e suas alterações, a Instrução Normativa do Ministério da Economia nº 66, de 16 de setembro de 2022, a Nota Técnica nº 1/2025/CNS, de 13 de fevereiro de 2025, a Lei 15.141/2025, de 02 de junho de 2025 e o processo nº 23422.025315/2024-80, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora JESSICA MAYARA HAUPT BOGADO, Assistente em Administração, Siape 3352737, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 01 para o padrão de vencimento 02, a partir de 1º/01/2025, com efeitos financeiros a partir de 1º/01/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

---

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 631, DE 09 DE JULHO DE 2025**

Concede Progressão Funcional ao servidor RODRIGO SANTOS DA LAPA, Professor do Magistério Superior.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria GR nº 613, de 08 de novembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012; Resolução Consun nº 35, de 15 de outubro de 2018; o Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU; a Lei 15.141/2025, de 02 de junho de 2025 e o processo nº 23422.008040/2025-09, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional ao servidor RODRIGO SANTOS DA LAPA, Professor do Magistério Superior, Siape 1718707, da Classe B, com a denominação de Professor Adjunto, Nível 3 para Nível 4, a partir de 24/04/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

---

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 632, DE 09 DE JULHO DE 2025**

Concede Progressão por Mérito Profissional ao servidor EVANDRO CESCA MEZZARI, Administrador.

**A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**, nomeada pela Portaria GR nº 613, de 08 de novembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o Decreto nº 5.825, de 29 de junho de 2006, a Portaria GR nº 553, de 9 de novembro de 2012 e suas alterações, a Instrução Normativa do Ministério da Economia nº 66, de 16 de setembro de 2022, a Nota Técnica nº 1/2025/CNS, de 13 de fevereiro de 2025, a Lei 15.141/2025, de 02 de junho de 2025 e o processo nº 23422.025137/2024-97, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor EVANDRO CESCA MEZZARI, Administrador, Siape 2139281, nível de Classificação E, do padrão de vencimento 13 para o padrão de vencimento 14, a partir de 1º/01/2025, com efeitos financeiros a partir de 1º/01/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

---

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 633, DE 09 DE JULHO DE 2025**

Concede Progressão por Mérito Profissional ao servidor GUSTAVO AUGUSTO GONÇALVES, Assistente em Administração.

**A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**, nomeada pela Portaria GR nº 613, de 08 de novembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o Decreto nº 5.825, de 29 de junho de 2006, a Portaria GR nº 553, de 9 de novembro de 2012 e suas alterações, a Instrução Normativa do Ministério da Economia nº 66, de 16 de setembro de 2022, a Nota Técnica nº 1/2025/CNS, de 13 de fevereiro de 2025, a Lei 15.141/2025, de 02 de junho de 2025 e o processo nº 23422.024898/2024-21, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor GUSTAVO AUGUSTO GONÇALVES, Assistente em Administração, Siape 2139594, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 13 para o padrão de vencimento 14, a partir de 1º/01/2025, com efeitos financeiros a partir de 1º/01/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

---

GABINETE DA REITORIA

**PORTARIA Nº 309, DE 14 DE JULHO DE 2025**

Autoriza afastamento do país, com ônus, ao servidor ALEXANDRE CAMERA VARELLA, Professor do Magistério Superior.

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o Decreto n. 91.800, de 18 de outubro de 1985; o Decreto n. 1.387, de 07 de fevereiro de 1995; a Instrução Normativa PROGEPE/UNILA n. 001, de 02 de março de 2017; em relação à concessão de diárias e passagens, o que trata o Decreto n. 5.992, de 19 de dezembro de 2006, e o Decreto n. 7.689, de 02 de março de 2012; e tendo em vista o que consta no processo n. 23422.014290/2025-70, resolve:

Art. 1º Autoriza afastamento do país, com ônus, ao servidor ALEXANDRE CAMERA VARELLA, Professor do Magistério Superior, Siape n. 1934993, para participar de pesquisa na Universidade Nacional Mayor de San Marcos, no período de 10 a 24 de agosto de 2025, em Lima, Peru.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

DIANA ARAUJO PEREIRA

---

GABINETE DA REITORIA

**PORTARIA Nº 308, DE 14 DE JULHO DE 2025**

Autoriza afastamento do país, com ônus limitado, ao servidor GABRIEL RODRIGUES DA CUNHA, Professor do Magistério Superior.

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o Decreto n. 91.800, de 18 de outubro de 1985; o Decreto n. 1.387, de 7 de fevereiro de 1995; a Instrução Normativa PROGEPE/UNILA n. 001, de 02 de março de 2017 e o que consta no processo n. 23422.014285/2025-67, resolve:

Art. 1º Autorizar afastamento do país, com ônus limitado, ao servidor GABRIEL RODRIGUES DA CUNHA, Professor do Magistério Superior, Siape n. 1838951, para participar do Pré-congresso da Associação Latino-Americana de Investigação na Educação, no período de 7 a 10 de agosto de 2025, em Buenos Aires, Argentina

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

DIANA ARAUJO PEREIRA

---

GABINETE DA REITORIA

**PORTARIA Nº 307, DE 14 DE JULHO DE 2025**

Autoriza afastamento do país, com ônus limitado, à servidora ANA PAULA ARAUJO FONSECA, Professora do Magistério Superior.

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o Decreto n. 91.800, de 18 de outubro de 1985; o Decreto n. 1.387, de 7 de fevereiro de 1995; a Instrução Normativa PROGEPE/UNILA n. 001, de 02 de março de 2017 e o que consta no processo n. 23422.014177/2025-94, resolve:

Art. 1º Autorizar afastamento do país, com ônus limitado, à servidora ANA PAULA ARAUJO FONSECA, Professora do Magistério Superior, Siape n. 2047357, para participar do Pré-congresso da Associação Latino-Americana de Investigação na Educação, no período de 7 a 10 de agosto de 2025, em Buenos Aires, Argentina.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

DIANA ARAUJO PEREIRA

---

GABINETE DA REITORIA

**PORTARIA Nº 311, DE 14 DE JULHO DE 2025**

Dispensa a servidora HELOISA MARQUES GIMENEZ, Professora do Magistério Superior, da Coordenação do Curso de Ciência Política e Sociologia.

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso II do art. 35 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o processo n. 23422.014337/2025-03, resolve:

Art. 1º Dispensar, a partir de 11 de agosto de 2025, a servidora HELOISA MARQUES GIMENEZ, Professora do Magistério Superior, Siape n. 1952009, da Coordenação do Curso de Ciência Política e Sociologia, código FCC, designada pela Portaria GR n. 61, de 23 de fevereiro de 2025, publicada no DOU n. 38, de 24 de fevereiro de 2025, s. 2, p. 34.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

DIANA ARAUJO PEREIRA

---

GABINETE DA REITORIA

**PORTARIA Nº 310, DE 14 DE JULHO DE 2025**

Autoriza afastamento do país, com ônus, ao servidor NEWTON MAYER SOLORZANO CHAVEZ, Professor do Magistério Superior.

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o Decreto n. 91.800, de 18 de outubro de 1985; o Decreto n. 1.387, de 07 de fevereiro de 1995; a Instrução Normativa PROGEPE/UNILA n. 001, de 02 de março de 2017; em relação à concessão de diárias e passagens, o que trata o Decreto n. 5.992, de 19 de dezembro de 2006, e o Decreto n. 7.689, de 02 de março de 2012; e tendo em vista o que consta no processo n. 23422.014335/2025-14, resolve:

Art. 1º Autorizar afastamento do país, com ônus, ao servidor NEWTON MAYER SOLORZANO CHAVEZ, Professor do Magistério Superior, Siape n. 2193209, para participar de pesquisa na Universidad Nacional Santiago Antunez de Mayolo, no período de 9 a 17 de agosto de 2025, em Huaraz, Peru.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

DIANA ARAUJO PEREIRA

